



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira" nº 82 - Fone: Fax (0xx43)3561-1221

agricultura@conselheiomairinck.pr.gov.br - CNPJ 75.968.412/0001-19



PLANO DE TRABALHO			
(parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: CONSELHEIRO MAIRINCK			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: CONSELHEIRO MAIRINCK - PARANÁ		CNPJ: 75.968.412/0001-19	
Endereço: Praça Otacílio Ferreira, 82			
UF: PR	CEP: 86.480-000	Telefone: (43) 3561 1221	
Banco: 104	Agência: 0918	Conta Corrente: 006.71014-8	Praça de Pagamento: IBAITI
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Alex Sandro Pereira Costa Domingues		Nº RG: 7.995.227-3 ssp Pr	Nº CPF: 029.678.089-89
Endereço: Rua Brasília, 365		Telefone: 43 9 8843-5163 3561 1221	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Convênio tem por objeto a Aquisição de um Veículo, tipo utilitário, para incrementar a realização de atividades técnicas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município, junto aos agricultores familiares sediados nas Comunidades Rurais da Macária, Marimbondo e Santa Bárbara, onde se concentra maior número de agricultor familiar, do Município de Conselheiro Mairinck,

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A agricultura vem aumentando o seu crescimento ao longo dos anos, contudo os agricultores familiares que somam aproximadamente 300 agricultores, tem na bovinocultura de leite, café, fruticultura, milho, feijão, suas principais atividades, muitos com baixa produtividade e em sua maioria são carentes da produção e avanços na qualidade.



Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal, Estadual e Municipal, faz-se necessário apoios que possibilitem condições para a resolução dos problemas de baixa produtividade e qualidade.

Faz com a aquisição de (1 Veículo pick-up 0KM Motor mín. 1.4 potência , FLEX ano modelo 2017/2018, pintura sólida, cor branca, capacidade para transporte 02 passageiros, incluindo motorista, com 2 portas laterais, vidro elétrico e trava elétrica nas duas portas, AIRBAGS duplo, injeção eletrônica, potência mínima 85 CV 05 marchas a frente e uma a ré, capacidade tanque de combustível mín. 50 litros. Freio ABS, Rodas de aro mín. 14, capacidade de carga min. 600 kg. Ar condicionado e direção hidráulica, equipada com todos os acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente) auxiliar no atendimento às demandas e as necessidades dos pequeno e médio agricultores e produtores rurais.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O Município de Conselheiro Mairinck conta com um Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e seu Diretor , 1 Técnico Agrícola, a EMATER que possibilita assessoria constante, o Departamento de Viação e Urbanismo como aliado na manutenção das estradas rurais, e servidores da Administração que colabora para que a execução correta do objeto deste Plano de Trabalho e Prestação de Contas aconteça atendendo todos os parâmetros da Legislação vigente.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (1)	Unidade Un	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de (1 Veículo)		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE			45.000,00	45.000,00
02	44.90.52.00	Contrapartida Municipal (se houver)		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE			9.500,00	9.500,00
Total (R\$)									54.500,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	11
2 - Número de agricultores	300

Comunidades atendidas: 11

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

[Assinatura]

- Utilização no transporte de insumos, óleo diesel, e atendimento adequado aos produtores rurais e familiares.
- O Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução;
- Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 1 (Caminhonete 0 KM)	SEAB	45.000,00	12 meses – após a Publicação no DIOE
Aquisição de 1 (Caminhonete 0 KM)	Município	Valor da Contrapartida 9.500,00	12 meses – após a Publicação no DIOE
TOTAL		54.500,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB										X		
Município (se houver)										X		

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

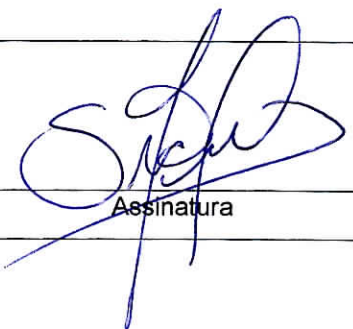
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$ 45.000,00) – meses de 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do Veículo										X	X	X

[Assinatura]



12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

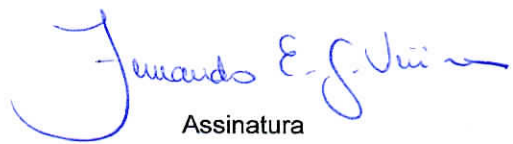
Nome	Sidnei Domingos	 Assinatura
Cargo:	Diretor Depto	
Nº Matricula	134-1	
Local:	Conselheiro Mairinck	
Data:	21/08/2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome	Alex Sandro Pereira Costa Domingues	 Assinatura
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	029.678.089-89	
Local:	Conselheiro Mairinck - Pr.	
Data:	21 de Agosto de 2017	

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

O PARECER É FAVORÁVEL PELA GRANDE DEMANDA DE ATENDIMENTO DOS PRODUTORES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E FOMENTO A ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES NO MUNICÍPIO		
Carg	Chefe - Núcleo Regional Jacarezinho	 Assinatura
Nom	Fernando Emanuel Gonçalves Vieira	
CPF	365.157.959-04	
Loca	JACAREZINHO	
Data	30/08/2017	

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.





(nome, registro no conselho de classe e assinatura) <i>Marco Antônio Gonçalves</i> MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 18382/D SEAB-DEAGRO Chefe do Departamento de Apoio Técnico	Curitiba, <u>31</u> / <u>08</u> /2017
--	--

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

<i>Richardson de Souza</i> Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>31</u> / <u>08</u> /2017
---	--

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

<i>Norberto Anacleto Ortigara</i> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>31</u> / <u>08</u> /2017
--	--

Assinatura

